

Apodi

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Os primeiros a pisarem o território do atual Município de Apodi teriam sido Alonso de Hojeda, almirante de Espanha, e seus companheiros de viagem: João de la Cosa e Américo Vespúcio, que chegaram à desembocadura do rio Apodi no dia 24 de junho de 1499, tomando estas terras o nome de Missão de São João do Apodi. Por mais de século e meio ficaram estas terras abandonadas. A colonização na "Ribeira do Apodi" tivera início, com a concessão de sesmarias, em 19 de abril de 1680, aos irmãos Manoel Nogueira Ferreira e João Nogueira, que ali se estabeleceram com fazendas agropecuárias.

Na vigência da "Sublevação Geral" dos índios potiguares e tapuias (1687-96), os irmãos Nogueira e seus familiares foram obrigados ao abandono de suas propriedades, só regressando anos depois, sendo Manoel Nogueira nomeado capitão-mor. As terras do Apodi foram bem exploradas e o local experimentou vivo surto de desenvolvimento, devido à catequese dos índios paiacus, aldeados na "Aldeia do Apodi", que foi núcleo originário da atual cidade. Em 1761, foi extinta a Missão do Apodi, transferidos os índios, criada a Freguesia das Várzeas do Apodi, com sede na antiga missão. O Município surgiu em 1833, desmembrado do de Portalegre.

A criação do Distrito data de 1766. O Município, criou-o, com território desmembrado de Portalegre, a Resolução do Conselho do Governo da Província, de 11 de abril de 1833, confirmada pela Lei provincial n.º 18, de 23 de março de 1835. Apodi obteve foros de Cidade pela Lei provincial n.º 988, de 5 de março de 1887. É sede de Comarca, com 2 termos: Apodi e Itaú.

Gentílico: apodiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Apodi, 1766.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Apodi, pela Resolução do Conselho do Governo de 11-04-1833, confirmada pela lei provincial nº 18, de 23-03-1835, desmembrado de Porto alegre.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Apodi, pela lei provincial nº 988, de 05-03-1887.

Pela lei municipal de 09-01-1911, é criado o distrito de Itaú e anexado ao município de Apodi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Apodi e Itaú.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 1026, 11-12-1953, desmembra do município de Apodi o distrito de Itaú. Elevado à categoria de município.

Pelo Acórdão do Superioir Tribunal Federal, de 13-09-1954, representação nº 217, o município adquiriu as terras do extinto município de Felipe Guerra, como simples povoado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2926, de 18-09-1963, o povoado de Felipe Guerra é elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.